



7ª Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

Ao 05 de setembro de dois mil e vinte pelas 09:30 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.^a da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu o executivo da Junta de Freguesia estando presentes todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Informações Diversas

Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes

Aberta a sessão passou-se de imediato à análise do ponto 1, 2, sendo que:

Ponto 1 - Informações Diversas

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referindo que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria; -----

Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes

A junta de freguesia, deliberou considerar como autorizadas a realização e o pagamento de todas as despesas, relacionadas com Pessoal, incluindo a prestação de trabalho extraordinário nos casos e formas previstas na lei, remunerações e compensações dos eleitos locais, bem como as demais despesas obrigatórias e urgentes, nomeadamente: -----

- Comunicações (correios, telefones e internet); -----
- Eletricidade dos Edifícios da Junta de Freguesia; -----
- Gasóleo para as viaturas da Junta, Gasolina para equipamentos, Óleos e Outros Lubrificantes; -----
- Materiais de construção: areias, cimentos, pedras e outros e Material de escritório para expediente da Junta de Freguesia; -----
- Produtos de limpeza e higiene das instalações; -----
- Revisões, inspeções e manutenções dos veículos; -----
- Seguros, Contratos de manutenção e assistência de equipamentos; -----
- Operações de tesouraria; -----
- Todas as obrigações resultantes de imposição legal ou de compromissos assumidos pela Junta de Freguesia. -----

Deliberação: Os presentes deliberaram por unanimidade. -----

Quando eram dez horas e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados encontram-se arquivados em pasta própria, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes.

Vale da Senhora da Póvoa, 05 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Filipe Martins de Campos)

O Secretário

(Jorge Manuel Mendes Manteigas)

(António Mendes Nabais)